



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Município de Pimenta/MG, no Setor de Licitações, à Avenida Jair Leite, nº 136, Bairro Centro, em Pimenta/MG, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002/2021, reuniu-se para a sessão referente ao Processo Licitatório nº. 011/2021, Tomada de Preço nº. 001/2021, cujo objeto visa a **Contratação de Empresa Especializada para Perfuração de um Poço Tubular Profundo no Bairro Enseada das Garças, Pimenta/MG**. Mostraram interesse em participar do certame protocolando os envelopes em tempo hábil, as seguintes empresas: **CFAL CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.470/0001-38, com sede administrativa na Praça João Batista do Couto, nº 476, Esteio, Luz/MG – CEP: 35.595-000 com o (37) 3425-1123 e endereço de e-mail construtorafal@gmail.com, neste ato representada por Anselmo Luciano da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 045.621.666-90 e RG nº MG-11.414.655 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Jarbas Machado, nº 89, Bairro Esteios, município de Luz/MG, telefone: (37) 9.9822-9281 e **SPF EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.778.672/0001-10, sede administrativa na Rua Agenério Araújo, nº 400 – CAMARGOS – BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.520-220, com o (31) 2122-1823 e endereço de e-mail roberto@hidropocos.com.br, neste ato representada por Alessandro Nogueira Mol pessoa física inscrita no CPF sob o nº 651.037.266-53 e C.I.N nº MG-3.358.161- SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Joviano Naves, nº 342- Apt.º 201, Bairro Palmares, município de Belo Horizonte/MG, telefone: (31) 99242-1862. **Dando início aos trabalhos, a Comissão de Licitação, presidida pela presidente, recebeu e aferiu a comprovação dos cadastramentos através das cópias do Certificado de Registro Cadastral – CRC das empresas constatando que ambas estão cadastradas e cumpre a exigência do art. 22, § 2º da Lei 8.666/93**. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo a mesma conferida pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Da análise da documentação de habilitação das licitantes **CFAL CONSTRUTORA EIRELI** e **SPF EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, restou comprovado que ambas atenderam a todas as exigências do edital e, portanto, foram declaradas **habilitadas**. Visando agilizar os trabalhos deste certame os representantes das licitantes **CFAL CONSTRUTORA EIRELI** e **SPF EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** manifestaram expressamente a desistência do prazo recursal, autorizando a imediata abertura dos envelopes de propostas de preços assinando o “Termo de Desistência Recursal” que será incorporado aos autos. Em seguida, a CPL procedeu à abertura dos envelopes referentes às propostas das empresas licitantes **CFAL CONSTRUTORA EIRELI** e **SPF EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** cujo conteúdo foi conferido e confrontado com as exigências do edital, pela CPL. Da análise da proposta escrita, restou comprovado que as propostas das licitantes **atenderam a todas as exigências do edital**. Quanto ao preço, a proposta da licitante **SPF**



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

**EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** foi classificada em primeiro colocado por apresentar proposta com menor valor, qual seja: R\$71.089,74 (setenta e um mil, oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Quanto a proposta da licitante **CFAL CONSTRUTORA EIRELI** foi classificada em segundo pelo preço de R\$86.181,08 (oitenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e oito centavos). Sendo o critério de classificação da licitação, o “menor preço global – valor máximo” e tendo a empresa **SPF EQUIPAMENTOS LTDA – EPP** atendido a todas as exigências, fica declarada vencedora do certame pelo valor global de R\$71.089,74 (setenta e um mil, oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Registra-se que a autenticidade das certidões digitais foi conferida na sessão. Pelo princípio da celeridade e eficiência, os atos referentes a procedimento licitatório serão comunicados pelos endereços eletrônicos: [construtorafal@gmail.com](mailto:construtorafal@gmail.com) e [spf@veloxmail.com.br](mailto:spf@veloxmail.com.br) inclusive para a convocação para a assinatura do contrato. Registra-se que esta ata será publicada na íntegra, no Quadro de Avisos desta Autarquia. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão lavrando a presente ata que será assinada pelos presentes.